



DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Joanópolis - SP

Segunda-feira, 04 de Maio de 2026

Ano XXIV - Edição 624

PODER EXECUTIVO	1
APRESENTAÇÃO	1
PORTARIAS	1
LEI ORDINÁRIA	4
EDITAIS	5
CONCURSO PÚBLICO 01/2025	5
DOCUMENTOS OFICIAIS	5





DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Joanópolis - SP

Segunda-feira, 04 de Maio de 2026

Ano XXIV - Edição 624

PODER EXECUTIVO

APRESENTAÇÃO

Cristiano Benedito, Prefeito da Estância Turística de Joanópolis assinou os seguintes atos

PORTARIAS

PORTARIA Nº: 178/2026

“Dispõe sobre a exoneração de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, Sr. **CRISTIANO BENEDITO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir do dia 04 de maio de 2026, a Sra. **TALITA MARIA ALVES TORRES**, brasileira, maior, portadora do CPF nº 300.***.***-29, do cargo em comissão de **DIRETOR (A) DE ESCOLA**, conforme nomeação constatada no artigo 19º da Portaria nº 001/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joanópolis, 04 de maio de 2026.

CRISTIANO BENEDITO
PREFEITO MUNICIPAL

A Portaria foi afixada em local de costume. Registrada no livro de Portarias do ano de 2026, arquivada em Cartório de Registro Civil desta cidade e publicada na Imprensa Oficial do Município de Joanópolis.

PORTARIA Nº: 179/2026

“Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, Sr. **CRISTIANO BENEDITO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir do dia 05 de maio de 2026, a Sra. **TALITA MARIA ALVES TORRES**, CPF nº 300.***.***-29, para exercer o Cargo em Comissão de **CHEFE DE ACESSORIA PEDAGÓGICA**, nesta prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joanópolis, 04 de maio de 2026

CRISTIANO BENEDITO
PREFEITO MUNICIPAL

A Portaria foi afixada em local de costume. Registrada no livro de Portarias do ano de 2026, arquivada em Cartório de Registro Civil desta cidade e publicada na Imprensa Oficial do Município de Joanópolis.

PORTARIA Nº: 180/2026

“Dispõe Sobre a Exoneração de Servidor (a) Público Municipal efetivo (a) e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, Sr. **CRISTIANO BENEDITO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir desta data, o Sr. Rodrigo Oliveira Pires, brasileiro, maior, portador do RG nº 54.***.***-7, empregado público municipal, matrícula nº 2678, cargo de provimento efetivo nomeado através da portaria nº 247/2024, do cargo de Coordenador do Transporte Escolar.

Parágrafo único. A exoneração que trata este artigo é decorrente do pedido de demissão formal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Joanópolis, 04 de maio de 2026.

CRISTIANO BENEDITO
PREFEITO MUNICIPAL

A Portaria foi afixada em local de costume. Registrada no livro de Portarias do ano de 2026, arquivada em Cartório de Registro Civil desta cidade e publicada na Imprensa Oficial do Município de Joanópolis.

PORTARIA Nº: 181/2026

“Dispõe sobre a exoneração de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, Sr. **CRISTIANO BENEDITO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir do dia 05 de maio de 2026, a Sra. **PRISCILLA APARECIDA ARAÚJO DA SILVA**, brasileira, maior, portadora do CPF: 330.***.***-75, do cargo em comissão de **ASSESSORA PARA ASSUNTOS ESPECIAIS**, conforme nomeação constatada na Portaria nº 088/2025.



DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Joanópolis - SP

Segunda-feira, 04 de Maio de 2026

Ano XXIV - Edição 624

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joanópolis, 04 de maio de 2026.

CRISTIANO BENEDITO
PREFEITO MUNICIPAL

A Portaria foi afixada em local de costume. Registrada no livro de Portarias do ano de 2026, arquivada em Cartório de Registro Civil desta cidade e publicada na Imprensa Oficial do Município de Joanópolis.

PORTARIA Nº: 182/2026

"Dispõe sobre a exoneração de cargo de provimento em comissão e dá outras providências."

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, Sr. **CRISTIANO BENEDITO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir do dia 05 de maio de 2026, o Sr. **GUILHERME DE ALMEIDA AVELINO**, brasileiro, maior, portador do CPF nº 419*****-30, do cargo em comissão de **ASSESSOR (A) DE IMPRENSA**, conforme nomeação constatada na Portaria nº 011/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joanópolis, 04 de maio de 2026.

CRISTIANO BENEDITO
PREFEITO MUNICIPAL

A Portaria foi afixada em local de costume. Registrada no livro de Portarias do ano de 2026, arquivada em Cartório de Registro Civil desta cidade e publicada na Imprensa Oficial do Município de Joanópolis.

PORTARIA Nº: 183/2026

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo de provimento efetivo e para cargo de provimento em comissão."

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, Sr. **CRISTIANO BENEDITO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a aprovação e homologação do Concurso Público nº 001/2025 e a conveniência administrativa na ocupação de cargo de confiança por servidor de carreira;

CONSIDERANDO a lei municipal permissiva, expressa no §1º do artigo 28 da lei municipal nº: 1.664/2012.

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, a partir do dia 05 de maio de 2026, a Sra.

PRISCILLA APARECIDA ARAÚJO DA SILVA, brasileira, maior, portadora do CPF: 330.***.***-75, 6º colocada no Concurso Público - Edital nº 01/2025, homologado em 27/01/2026, para o emprego público de **AGENTE ADMINISTRATIVO**.

Art. 2º – NOMEAR, de forma concomitante, a referida servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA PARA ASSUNTOS ESPECIAIS**.

Art. 3º – É assegurada ao servidor a percepção da remuneração que lhe for mais vantajosa, sendo expressamente vedada a acumulação de vencimentos decorrentes da titularidade de ambos os cargos mencionados nesta Portaria.

Art. 4º A candidata nomeada através desta Portaria estará sujeita ao estágio probatório conforme legislação específica.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joanópolis, 04 de maio de 2026.

CRISTIANO BENEDITO
PREFEITO MUNICIPAL

A Portaria foi afixada em local de costume. Registrada no livro de Portarias do ano de 2026, arquivada em Cartório de Registro Civil desta cidade e publicada na Imprensa Oficial do Município de Joanópolis.

PORTARIA Nº: 184/2026

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo de provimento efetivo e para cargo de provimento em comissão."

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, Sr. **CRISTIANO BENEDITO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a aprovação e homologação do Concurso Público nº 001/2025 e a conveniência administrativa na ocupação de cargo de confiança por servidor de carreira;

CONSIDERANDO a lei municipal permissiva, expressa no §1º do artigo 28 da lei municipal nº: 1.664/2012.

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, a partir do dia 05 de maio de 2026, o Sr. **GUILHERME DE ALMEIDA AVELINO**, brasileiro, maior, portador do CPF nº 419*****-30, 5º colocado no Concurso Público - Edital nº 01/2025, homologado em 27/01/2026, para o emprego público de **AGENTE ADMINISTRATIVO**.

Art. 2º – NOMEAR, de forma concomitante, o referido servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO**.

Art. 3º – É assegurada ao servidor a percepção da remuneração que lhe for mais vantajosa, sendo expressamente vedada a acumulação de vencimentos decorrentes da titularidade de ambos os cargos



DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Joanópolis - SP

Segunda-feira, 04 de Maio de 2026

Ano XXIV - Edição 624

mencionados nesta Portaria.

Art. 4º O candidato nomeado através desta Portaria estará sujeito ao estágio probatório conforme legislação específica.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joanópolis, 04 de maio de 2026.

CRISTIANO BENEDITO
PREFEITO MUNICIPAL

A Portaria foi afixada em local de costume. Registrada no livro de Portarias do ano de 2026, arquivada em Cartório de Registro Civil desta cidade e publicada na Imprensa Oficial do Município de Joanópolis.

PORTARIA Nº 185/2026

“Homologa a Desclassificação de Candidato (a) Classificado (a) no Concurso Público Edital nº 01/2024.”

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, Sr. **CRISTIANO BENEDITO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a desclassificação da candidata ANA CAROLINA TEODORO BRAGION, CPF nº 586.***.***-52, classificada em 1º lugar no Concurso Público Edital nº 01/2024, homologado em 20/05/2024, da função de Controlador (a) de Acesso, por desistência tácita da candidata em assumir o cargo.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joanópolis, 04 de maio de 2026.

CRISTIANO BENEDITO
PREFEITO MUNICIPAL

A Portaria foi afixada em local de costume. Registrada no livro de Portarias do ano de 2026, arquivada em Cartório de Registro Civil desta cidade e publicada na Imprensa Oficial do Município de Joanópolis.

PORTARIA Nº: 186/2026

“Dispõe Sobre a Exoneração de Servidor (a) Público Municipal efetivo (a) e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, Sr. **CRISTIANO BENEDITO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir desta data, a Sra. Paula Regina Ferreira

Benedito, brasileira, maior, portadora do RG nº 40.***.***-6, empregada pública municipal, matrícula nº 2900, cargo de provimento efetivo nomeado através da portaria nº 137/2025, do cargo de Auxiliar de Saúde Bucal.

Parágrafo único. A exoneração que trata este artigo é decorrente do pedido de demissão formal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Joanópolis, 04 de maio de 2026.

CRISTIANO BENEDITO
PREFEITO MUNICIPAL

A Portaria foi afixada em local de costume. Registrada no livro de Portarias do ano de 2026, arquivada em Cartório de Registro Civil desta cidade e publicada na Imprensa Oficial do Município de Joanópolis.

PORTARIA Nº: 187/2026

“Institui a Comissão de Eventos Diplomáticos, define sua composição e responsabilidades estruturais”.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, Sr. **CRISTIANO BENEDITO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica instituída a Comissão de Eventos Diplomáticos, com a finalidade de planejar e executar a logística de eventos deste Poder Executivo.

Art. 2º – A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- I. Priscilla Aparecida Araújo da Silva, na qualidade de Presidente;
- II. Ariana Alves de Souza Bruneli, na qualidade de Vice-Presidente;
- III. Maria Eduarda de Souza Bragion, na qualidade de Membro.

Art. 3º – Compete ao Presidente da Comissão, como responsável primordial pela viabilização do evento:

- I. Realizar o agendamento oficial e a gestão do calendário de eventos;
- II. Formalizar junto ao setor de imprensa o envio de dados para a confecção de convites e materiais de divulgação;
- III. Coordenar a montagem e a supervisão de toda a infraestrutura física e logística pretendida.

Art. 4º – A Comissão, sob a liderança de seu Presidente, é a responsável direta pela entrega estrutural integral do evento, devendo garantir que o espaço e os recursos estejam plenamente operacionais no horário previsto.

Art. 5º – As atividades desempenhadas pelos membros da Comissão vinculam-se estritamente às atribuições expressas em lei de seus respectivos cargos, não fazendo jus, sob qualquer hipótese, ao recebimento de gratificações, bonificações ou qualquer espécie de pagamento extra.



DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Joanópolis - SP

Segunda-feira, 04 de Maio de 2026

Ano XXIV - Edição 624

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joanópolis, 04 de maio de 2026.

CRISTIANO BENEDITO
PREFEITO MUNICIPAL

A Portaria foi afixada em local de costume. Registrada no livro de Portarias do ano de 2026, arquivada em Cartório de Registro Civil desta cidade e publicada na Imprensa Oficial do Município de Joanópolis.

LEI ORDINÁRIA

LEI Nº 2.333 04 DE MAIO DE 2026

“Institui o Programa Municipal de Atenção à Saúde do Servidor Público no Município de Joanópolis e dá outras providências.”

O Prefeito da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Joanópolis, o Programa Municipal de Atenção à Saúde do Servidor Público, com a finalidade de promover ações de prevenção, orientação e cuidado voltadas à saúde física e mental dos servidores públicos municipais.

Art. 2º São objetivos do Programa Municipal de Atenção à Saúde do Servidor Público:

I – promover a saúde e o bem-estar dos servidores públicos municipais;

II – prevenir doenças ocupacionais e agravos relacionados ao ambiente e às condições de trabalho;

III – incentivar hábitos de vida saudáveis e a qualidade de vida no serviço público;

IV – contribuir para a redução de afastamentos por motivos de saúde;

V – fortalecer ações preventivas no âmbito da Administração Pública Municipal.

Art. 3º Para o cumprimento dos objetivos desta Lei, poderão ser desenvolvidas, entre outras, as seguintes ações:

I – campanhas educativas e orientativas voltadas à saúde do servidor;

II – ações de prevenção de doenças ocupacionais e promoção da saúde mental;

III – atividades de orientação sobre ergonomia e condições adequadas de trabalho;

IV – incentivo à realização de avaliações preventivas de saúde,

conforme diretrizes dos órgãos competentes;

V – ações integradas com programas de saúde já existentes no Município.

Art. 4º As ações do Programa serão desenvolvidas de forma integrada com a rede municipal de saúde, observadas as diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS, podendo o Poder Executivo firmar parcerias com órgãos públicos, instituições de ensino e entidades da sociedade civil, nos termos da legislação vigente.

Art. 5º A execução do Programa instituído por esta Lei será realizada, preferencialmente, com a utilização da estrutura administrativa e dos recursos humanos e materiais já disponíveis no Município, podendo ser implementada de forma gradual, conforme a conveniência e a disponibilidade orçamentária da Administração Pública, sem prejuízo do cumprimento das normas legais aplicáveis.

Art. 6º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei, no que couber.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Joanópolis, 04 de maio de 2026.

CRISTIANO BENEDITO
PREFEITO MUNICIPAL

Esta Lei foi afixada em local de costume nesta data. Registrado no livro de Leis do ano de 2026, arquivado em Cartório de Registro Civil desta cidade e publicado na Imprensa Oficial do Município de Joanópolis.

** Projeto de Lei nº 01/2026 – Vereador William Gustavo de Araújo*

LEI N: 2.334 DE 04 DE MAIO DE 2026

“Altera o regime de gratificação de função em comissão, previsto na Lei nº 1.664, de 17 de fevereiro de 2012 e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Joanópolis, decreta e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A presente Lei altera o regime de gratificação de função em comissão, previsto na Lei Municipal nº 1.664, de 17 de fevereiro de 2012, incluído pela Lei nº 2.213, de 3 de junho de 2024.

Art. 2º A Lei Municipal nº 1.664, de 17 de fevereiro de 2012, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º

(...)

XIV - Gratificação de Função em Comissão é a vantagem pecuniária, atribuída precariamente ao servidor público designado a exercer funções distintas das de suas atribuições em condições anormais de segurança, salubridade, habitualidade, onerosidade, exposição,



DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Joanópolis - SP

Segunda-feira, 04 de Maio de 2026

Ano XXIV - Edição 624

excepcionalidade, alterações de condições de trabalho ou concedida como vantagem aos que reúnam condições especiais, que não gera direito subjetivo à continuidade de sua percepção.” (NR)

“CAPÍTULO X-A

DA GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO EM COMISSÃO

Art. 33-A. Ficam criadas três (03) funções gratificadas aos empregados públicos designados a exercer os trabalhos da Comissão de Natureza Disciplinar, no importe mensal de R\$ 629,34 (seiscentos e vinte e nove reais e trinta e quatro centavos), enquanto perdurar esta circunstância, conforme anexo I.

§ 1º A comissão será composta de:

I – Presidente, com função deliberativa e opinativa;

II – Dois Membros, um deles Vice-presidente, com função deliberativa e opinativa;

§ 2º As funções deliberativas e opinativas são exercidas por empregados públicos do quadro permanente e não substituem a decisão da autoridade instauradora ou julgadora.” (NR)

§ 3º O valor da gratificação de que trata o caput deste artigo poderá ser reajustado anualmente, com periodicidade mínima de doze meses, pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

Art. 3º Revoga-se a Lei nº 2.213, de 3 de junho de 2024.

Art. 4º A presente Lei entrará em vigor 45 (quarenta e cinco) dias após a data de sua publicação.

Joanópolis, 04 de maio de 2026.

CRISTIANO BENEDITO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

COMISSÃO DE NATUREZA DISCIPLINAR (COMISSÃO DE PAD)		
DENOMINAÇÃO DE EMPREGOS	Nº VAGAS	Valor da Gratificação
Presidente da Comissão	01	R\$ 629,34
Membro	02	R\$ 629,34

EDITAIS

CONCURSO PÚBLICO 01/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 39

A Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis, através da Comissão

Especial de Concurso Público, nos termos da legislação vigente, torna pública a **CONVOCAÇÃO** do candidato aprovado no Concurso Público nº 01/2025, homologado em 27/01/2026, para atribuição de funções, para preenchimento da vaga de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II**, conforme as instruções a seguir:

COMPARECER: RH: 09h às 10h – 14h às 15h.	
O candidato deverá se apresentar no prazo de dez (10) dias corridos contados da publicação deste.	
EMPREGO	LOCAL
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II	Secretaria Municipal de Educação Rua Jorge Honorato Montenegro, nº 235, Centro, Joanópolis-SP, CEP: 12980-029.
CLASSIFICAÇÃO GERAL	NOME
2º	FERNANDO ROGÉRIO FONTANA
Classificação conforme Liminar Judicial 1000396-60.2026.8.26.0450 e Informe Administrativo 003/2026	

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Joanópolis.

Publique-se.

Joanópolis, 04 de maio de 2026.

CRISTIANO BENEDITO
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 40

A Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis, através da Comissão Especial de Concurso Público, nos termos da legislação vigente, torna pública a **CONVOCAÇÃO** do candidato aprovado no Concurso Público nº 01/2025, homologado em 27/01/2026, para atribuição de funções, para preenchimento da vaga de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II**, conforme as instruções a seguir:

COMPARECER: RH: 09h às 10h – 14h às 15h.	
O candidato deverá se apresentar no prazo de dez (10) dias corridos contados da publicação deste.	
EMPREGO	LOCAL
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II	Secretaria Municipal de Educação Rua Jorge Honorato Montenegro, nº 235, Centro, Joanópolis-SP, CEP: 12980-029.
CLASSIFICAÇÃO GERAL	NOME
7º	MICHELE MENDES BUENO

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Joanópolis.

Publique-se.

Joanópolis, 04 de maio de 2026.

CRISTIANO BENEDITO
PREFEITO MUNICIPAL

DOCUMENTOS OFICIAIS

INFORME ADMINISTRATIVO Nº 003/2026

REF.: EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 34 – CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025



DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Joanópolis - SP

Segunda-feira, 04 de Maio de 2026

Ano XXIV - Edição 624

PROCESSO JUDICIAL Nº: 1000396-60.2026.8.26.0450

ASSUNTO: CLASSIFICAÇÃO GERAL

Cristiano Benedito, no uso de suas atribuições legais e em estrita observância aos preceitos constitucionais, torna público o presente Informe aos candidatos e demais interessados no Concurso Público nº 001/2025.

Em atenção a decisão liminar proferida nos autos do processo nº 1000396-60.2026.8.26.0450(TJSP), fica DETERMINADO A ANULAÇÃO do Edital de Convocação nº 34 do Concurso Público nº 01/2025 para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II**.

Fica o Sr. Fernando Rogério Fontana, classificado em 02º no referido Concurso Público, a saber que foi convocado na presente data.

Esta Administração reconhece o *periculum in mora* deferido pelo Augusto juízo, dessarte profere a presente decisão administrativa. Pelo exposto, este ente administrativo enuncia a comunicação da decisão liminar para que sejam resguardados eventuais direitos reconhecidos em trânsito e julgado.

Joanópolis, 04 de maio de 2026.

CRISTIANO BENEDITO
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Joanópolis - SP

Segunda-feira, 04 de Maio de 2026

Ano XXIV - Edição 624

Expediente

Imprensa Oficial do Município de Joanópolis Matriculado no CRCPJ da Comarca de Piracaia sob nº 956 à folha 268, do livro B Administração e redação:

Rua: Francisco Wohlers nº 170 - Centro | Fone (11) 5240-0100
Joanópolis (SP) - CEP: 12980-005

Prefeito Municipal
Cristiano Benedito